

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 13/2026 – PARA BOLSA DE ESTUDOS
CURSO EXECUTIVO GOVERNANÇA, COMPLIANCE
E GESTÃO DE RISCOS COM ÊNFASE NO
TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
TURMA 05 – BRASÍLIA/DF**

Olá,

Neste documento, conheça as regras para se inscrever e concorrer a uma bolsa de estudos para Curso Executivo Governança, Compliance e Gestão de Riscos com Ênfase no Transporte e Infraestrutura, que será realizado presencialmente na cidade de Brasília.

Organizamos as informações nestas seções para você entender tudo:

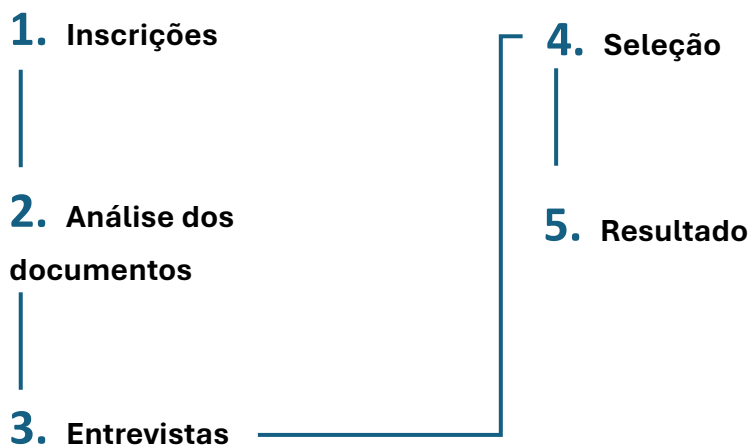
- 1. Informações gerais**
- 2. Inscrições**
- 3. Seleção**
- 4. Mais informações**
- 5. Fale com a gente**
- 6. Anexos**

O curso é coordenado pelo Instituto de Transporte E Logística (ITL), por meio da Diretoria Executiva do ITL. Ele é parte do Programa Avançado de Capacitação do Transporte, e é promovido pelo SEST SENAT.

Desejamos sucesso!

Instituto de Transporte e Logística

ETAPAS DO EDITAL



INFORMAÇÕES GERAIS

Para que serve este edital?

Selecionar candidatos para o Curso Executivo Governança, Compliance e Gestão de Riscos com Ênfase no Transporte e, ministrado pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público – IGCP. Ao concluir os créditos previstos, o participante recebe um certificado.

Quantas vagas serão oferecidas?

40 vagas serão preenchidas de acordo com os critérios deste edital.

Quem pode se inscrever?

Gestores de transporte de empresas associadas ao Sistema Transporte.

O que está incluído na bolsa?

A bolsa de estudos cobre **apenas** a participação nas aulas e o material didático. Ficam como responsabilidade do aluno os custos com:

- Transporte (aéreo ou terrestre),
- Hospedagem,
- Alimentação,
- Seguro saúde e viagem,
- Outros custos não contemplados pela bolsa.

Onde acontecerá o curso?

O curso acontecerá na cidade de **Brasília/DF**.

Quando acontecem as inscrições?

De 04 de maio de 2026 até às 23h59 de 10 de julho de 2026.

Onde se inscrever?

No site do ITL: <https://itl2.sestsenat.org.br>

Por quanto tempo este edital é válido?

Até o último dia de aula do primeiro módulo, previsto para o dia 04/09/2026.

O Edital completo e quaisquer mudanças relacionadas ao processo seletivo ou cronograma serão divulgadas no site do ITL: www.itl.org.br

INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser feita dentro do prazo indicado **Cronograma**, exclusivamente pelo site ITL. **Não serão aceitas** inscrições por outros meios.

1 ACESSE O SITE DO ITL

- ✓ Acesse a página do ITL direto neste link: <https://itl2.sestsenat.org.br>
- ✓ Faça seu login ou cadastre-se para se inscrever em algum curso.
- ✓ Depois, em Turmas Disponíveis, acesse as informações do curso e clique em “Realizar Inscrição”.
- ✓ Recomendamos que você use os navegadores **Chrome**, **Firefox** ou **Safari** para acessar o formulário de inscrição.
- ✓ Antes de se inscrever, leia com atenção todas as informações deste edital e dos anexos, e confira se você atende a todos os critérios para a bolsa de estudos.

2 PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- ✓ As informações fornecidas na inscrição **são sua responsabilidade**. Quem preencher o cadastro de forma incompleta, errada, não anexar os documentos exigidos ou fornecer dados falsos pode ser desclassificado do processo, mesmo que o erro seja descoberto depois.
- ✓ Só declare informações que você possa **comprovar com documentos**. Caso contrário, você pode ser desclassificado.
- ✓ **Não nos responsabilizamos** por problemas técnicos que não sejam nossa responsabilidade, como falhas de internet, navegador ou computador do candidato, que impeçam a inscrição.
- ✓ Se for constatada alguma informação falsa, declaração incorreta ou outro tipo de irregularidade, **nós podemos cancelar sua inscrição**, sua candidatura ou a concessão da bolsa de estudos a qualquer momento.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Quem enviar a documentação até o fim do período de inscrições terá seus documentos analisados.

Essa etapa serve para verificar se você cumpre os pré-requisitos da bolsa, como escolaridade, experiência no setor de transporte, cargo atual, vínculo empregatício e outras exigências.

No momento da inscrição, é obrigatório anexar os documentos que comprovem os requisitos para concorrer à bolsa de estudos:

- ✓ **Documento de identificação com foto** (CNH, RG – frente e verso – ou Carteira de Trabalho)
- ✓ **Comprovante de escolaridade**, que pode ser:

- Diploma do Ensino Superior (frente e verso); ou
- Certificado ou declaração de conclusão do curso superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, assinados.
 - Se o curso foi concluído há mais de 180 dias, o certificado ou a declaração devem vir acompanhados do protocolo de solicitação do diploma com data inferior a 180 dias.

Atenção: só serão aceitos documentos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC e que contenham todas as informações para validação.

Apenas cursos já concluídos até a data de envio dos documentos serão aceitos.

✓ **Currículo atualizado**

Depois de se inscrever, você deve assinar digitalmente o **Termo de Concessão de Bolsa de Estudos**.

A assinatura deve ser feita pelo link enviado para o e-mail cadastrado, usando o sistema TOTVS Assinatura Eletrônica (TAE), dentro do prazo informado.

Se você não assinar dentro do prazo, será desclassificado.

O candidato também será reprovado automaticamente se tirar menos de 3 pontos na análise dos documentos, de acordo com os critérios definidos no formulário.

Tempo de experiência no setor	
Até 3 anos	1 ponto
Até 8 anos	2 pontos
Até 15 anos	3 pontos
Acima de 15 anos	4 pontos
Cargo	
Analista/Encarregado	0 ponto
Coordenador / Supervisor	2 pontos
Gerente	4 pontos
Sócio / Diretor / Presidente / Superintendente	6 pontos

FORMULÁRIO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O formulário tem como objetivo avaliar a experiência profissional na análise documental.

Serão classificados para avaliação do formulário todos os candidatos classificados na etapa Avaliação da Análise Documental.

O formulário tem como objetivo avaliar a experiência profissional no setor de transporte e infraestrutura, bem como o conhecimento e a prática em Governança, Compliance e Gestão de Riscos.

A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

Pontuação máxima: **19 pontos**.

Pontuação mínima para aprovação: **8 pontos**.

Critérios:

Desempenho nas respostas dissertativas	
Inapto	0 ponto
Baixo	1 ponto
Mediano	2 pontos
Bom	4 pontos
Ótimo	5 pontos
Tempo de atuação na temática Governança, Riscos e Compliance	
Menos de 1 ano	1 ponto
Entre 1 e 2 anos	2 pontos
Entre 2 e 4 pontos	3 pontos
Acima de 4 anos	4 pontos

Serão selecionados os candidatos com maior pontuação, respeitando a ordem classificatória.

SELEÇÃO

- ✓ A pontuação do formulário será somada à pontuação da análise documental.
- ✓ Os candidatos com maior pontuação serão selecionados.

- ✓ Depois que as 40 vagas forem preenchidas, os candidatos da lista de espera não serão organizados por ordem de pontuação.
- ✓ Se alguém desistir da vaga, uma nova seleção será feita a partir da lista de espera.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate entre candidatos, a ordem de classificação será definida nesta ordem:

- Maior pontuação no formulário
- Maior pontuação no critério "Cargo"
- Maior pontuação no critério "Tempo de experiência no setor"
- Maior idade

RESULTADO

- ✓ **O resultado do Processo Seletivo** nº 13/2026 para a bolsa de estudos do curso de para Curso Executivo Governança, Compliance e Gestão de Riscos com Ênfase no Transporte e Infraestrutura **será enviado por e-mail** para cada candidato, no endereço informado na inscrição. O remetente será: inteligencia@itl.org.br.
- ✓ Os candidatos aprovados devem responder ao e-mail **em até 3 dias úteis**, confirmando se têm interesse e disponibilidade para participar do curso de para Curso Executivo Governança, Compliance e Gestão de Riscos com Ênfase no Transporte e Infraestrutura, na cidade de Brasília.

E SE ALGUÉM DESISTIR?

- ✓ Se houver desistência de candidato no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da data de aceite no portal, candidatos da lista de espera poderão ser convocados para preenchimento das vagas.
- ✓ Se sobrares vagas em alguma modalidade de transporte, candidatos de outras modalidades podem ser chamados para preenchê-las, com base em uma nova seleção feita a partir da lista de espera.

MAIS INFORMAÇÕES

- ✓ É sua responsabilidade ler e entender todas as regras deste Edital. Não será aceita a justificativa de “não conhecer” ou discordar do que está escrito aqui.
- ✓ Nós, do ITL, podemos cancelar o processo seletivo, inteiro ou em partes, se houver motivo que justifique. Nesse caso, a informação será publicada no site www.itl.org.br.
- ✓ Ao se inscrever, você concorda com todas as regras deste processo seletivo, incluindo as informações deste Comunicado e outros avisos publicados no site ou enviados por e-mail.
- ✓ As informações deste Comunicado podem mudar antes de cada etapa. Se isso acontecer, os candidatos serão avisados por e-mail e as mudanças serão publicadas no site.

- ✓ Todos os prazos informados neste Comunicado são iguais para todos os candidatos. Não serão aceitos recursos, documentos ou justificativas fora do prazo.
- ✓ Qualquer mudança nas datas das etapas do processo seletivo será informada no site.
- ✓ Fazem parte deste Comunicado os seguintes anexos:
 - **Anexo 1** – Conteúdo Programático do curso de Especialização em Gestão de Negócios;
 - **Anexo 2** – Termo de Concessão de Bolsa de Estudos.

Situações que não estejam previstas neste Comunicado serão resolvidas pela Diretoria Executiva, sempre com transparência e imparcialidade.

FALE COM A GENTE

Estamos disponíveis para ajudar você e tirar as suas dúvidas sobre este edital. Vamos responder o mais rápido possível.

E-mail para dúvidas ou pedidos

inteligencia@itl.org.br

Telefones

(61) 2196-5820

(61) 99386-2867 ([Whatsapp](#))

Outros números informados na ficha de inscrição.

Sites

www.itl.org.br

Importante!

É sua responsabilidade acompanhar o cronograma do processo seletivo e nossos comunicados feitos por e-mail, telefone ou WhatsApp.

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO EXECUTIVO GOVERNANÇA, COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS

TURMA 05 - BRASÍLIA

MÓDULOS	DATAS
MÓDULO I - Governança Corporativa	31 de Agosto a 04 de Setembro de 2026 (Presencial) – Aulas do Módulo I 31 de Agosto a 04 de Setembro de 2026 (Online) – Fórum
MÓDULO II - Compliance e Gestão de Riscos com Ênfase no Transporte	09 de Novembro a 13 de Novembro de 2026 (Presencial) – Aulas do Módulo II 09 de Novembro a 13 de Novembro de 2026 (Online) – Fórum
MÓDULO III - Identificação de Riscos com Ênfase no Transporte	25 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2027 (Presencial) – Aulas do Módulo III 25 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2027 (Online) – Fórum
MÓDULO IV - Visão Sistêmica da Governança Pública no Setor de Transportes	29 de Março a 02 de Abril de 2027 (Presencial) – Aulas do Módulo IV 29 de Março a 02 de Abril de 2027 (Online) – Fórum

ANEXO 2

TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS



**CONTRATO DE
CONCESSÃO
DE BOLSA PARA
O CURSO DE**

**GOVERNANÇA,
COMPLIANCE E
GESTÃO DE RISCOS**

SEST SENAT

Quem é quem neste contrato?

Bolsista: pessoa que aceita este contrato para poder participar de todas as atividades e receber a isenção total do valor do curso.

Coordenação do curso: Instituto De Transporte E Logística - ITL

Financiador: SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

Fiador: Empregador do bolsista que se compromete a devolver o valor do curso se o contrato não for cumprido pelo aluno e ele mesmo não arcar com o pagamento.



Valor do curso:
R\$ XX.XXX,XX

1 O QUE QUEREMOS COM ESTE CONTRATO?

Definir as regras para uma **bolsa de estudos** para o curso de " Governança, *Compliance* e Gestão de Riscos com foco no Transporte e na Infraestrutura" feito em parceria com o Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público, na cidade de Brasília.

2 QUANDO SERÁ O CURSO?

O curso começa em XX/XX/XXXX e termina XX/XX/XXXX.

3 QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA?

O **Bolsista** deve participar do curso completo, cumprindo as seguintes condições:

- Ter **frequência mínima de 80%** nas atividades presenciais e online;
- Ser **aprovado em todos os módulos do curso**, com média igual ou superior a 6,0;
- Cumprir todas as atividades acadêmicas propostas, conforme o cronograma oficial do curso;
- Comprovar, de preferência, vínculo empregatício com uma empresa de transporte ou apresentar a documentação adequada se for trabalhador autônomo.

- Não fazer outros cursos financiados pelo SENAT como bolsista enquanto este curso estiver em andamento.
- Se o Bolsista for reprovado por nota ou falta, deve arcar com os gastos para repor as disciplinas, conforme as opções oferecidas pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público. O SENAT não terá nenhuma responsabilidade financeira. A reposição dependerá da disponibilidade de turmas e vagas, conforme as regras da instituição.

Importante!
Os materiais de estudo produzidos pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público não devem ser compartilhados com outras pessoas.

4 QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DO FIADOR?

O empregador do beneficiário, que é o **Fiador**, declara estar ciente deste documento e confirma que não existem impedimentos para que o funcionário participe do curso, e que fará o reembolso do valor do curso se o contrato não for cumprido pelo aluno e ele mesmo não arcar com o pagamento.

Se o funcionário for demitido, o empregador deve informar o ITL em até 30 dias. Caso contrário, continuará responsável pelos custos deste contrato.

5 QUANDO O BOLSISTA PODE SER DESLIGADO DO CURSO?

O Bolsista será desligado do curso se:

- For reprovado por nota ou falta sem repor as disciplinas;
- For desligado do trabalho por **justa causa**;
- Pedir demissão e mudar para um empregador que não está vinculado ao setor de transporte.

Abandono e Jubilamento

Se o Bolsista não repuser as disciplinas pendentes dentro do prazo máximo de conclusão do curso, será considerado abandono, resultando no **desligamento definitivo** (jubilamento) do aluno.

E se o Bolsista for demitido sem justa causa?

Nesse caso, o Bolsista poderá continuar e concluir o curso sem precisar ressarcir o SENAT, desde que:

- Tenha pelo menos 80% em todas as disciplinas;
- Tenha nota igual ou maior que 6,0; e
- Reponha as disciplinas que precisar.

QUANDO O BOLSISTA É OBRIGADO A DEVOLVER O VALOR DO CURSO?

O Bolsista ou o fiador **deverão devolver o valor** de R\$ XX.XXX,XX se o Bolsista:

- desistir ou abandonar o curso;
- for desligado por baixo desempenho ou demissão por justa causa;
- for reprovado por frequência ou nota, sem fazer as reposições;
- for jubilado.

Importante!



O valor a ser ressarcido será corrigido mensalmente pelo INPC e corresponde ao custo total do curso para o SENAT, incluindo material didático e estrutura de apoio. O pagamento poderá ser parcelado em até 10 vezes.

O Bolsista não precisará devolver o valor apenas em casos comprovados de força maior, que serão avaliados pelo ITL e pelo SENAT.

Pedido de Demissão e Mudança de Empregador

Se o Bolsista pedir demissão ou mudar de empregador durante o curso, deverá enviar ao ITL, em até 30 dias, o termo de rescisão do contrato de trabalho (TRCT), pedindo o cancelamento da matrícula ou negociando a continuidade com o novo empregador. Caso contrário, será considerado **abandono do curso**, o que pode gerar a necessidade de pagamento.

- ✓ Se o novo empregador liberar o Bolsista para continuar o curso, um **termo aditivo** deverá ser feito para substituir o responsável financeiro, excluindo o empregador anterior e incluindo o novo.

SOBRE AS CONDIÇÕES PARA O REEMBOLSO

- **Parcelamento:** se o reembolso for necessário, o Bolsista deve informar se prefere o **pagamento parcelado**. Se não escolher o parcelamento, o Bolsista deverá pagar o **valor total** em uma única parcela, por meio de boleto bancário emitido pelo SENAT.
- **Amortização:** o Bolsista pode fazer um pagamento antecipado do valor devido, sem cobrança de juros ou correção monetária.
- **Data de vencimento:** se a data cair em um sábado, domingo ou feriado, o Bolsista poderá fazer o pagamento no primeiro dia útil seguinte, sem multas por atraso.
- **Caso de morte ou invalidez:** em caso de falecimento ou invalidez do Bolsista, o SENAT assumirá a dívida na data da ocorrência.

A documentação comprovando o falecimento ou invalidez deve ser entregue

O prazo para avisar a forma de pagamento é de **até 10 dias corridos** depois que o Bolsista for desligado do curso.

na Sede do SENAT onde o Termo de Concessão de Bolsa foi assinado, formalizando a situação.

- **Multa por atraso:** pagamentos feitos depois do vencimento estarão sujeitos a multa de 2% sobre o valor devido, além de correção monetária e juros de 1% ao mês.
- **Inclusão no SPC:** o SENAT poderá registrar o nome do Bolsista inadimplente em bancos de dados cadastrais (SPC/DPC) e recorrer a uma empresa especializada para fazer a cobrança. Nesse caso, o Bolsista será responsável pelos honorários devidos.
- **Gastos judiciais:** se o SENAT precisar entrar com ação judicial para cobrar qualquer débito deste Contrato, o Bolsista deverá pagar, além das multas por atraso, as despesas judiciais e honorários de advogados.

ATÉ QUANDO VALE ESTE CONTRATO?

Este contrato vale do dia em que for assinado até a conclusão do curso de Governança, Compliance e Gestão de Riscos com ênfase no Transporte e na Infraestrutura.

Se houver necessidade de reembolso, o contrato valerá até que a dívida seja paga.

Sobre a Comunicação e Contato

O ITL poderá usar o e-mail ou telefone do Bolsista para entrar em contato e oferecer novos cursos.

Para consultar ou mudar seus dados cadastrais e para qualquer outra informação, sugestão, reclamação ou dúvida, o bolsista pode entrar em contato com o ITL pelo e-mail inteligencia@itl.org.br, pelo telefone (61) 2196-5820 e Whatsapp (61)99386-2867.

SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos nos comprometemos a tratar os dados pessoais ligados a este Contrato apenas para os fins para os quais foram coletados e de acordo com as leis sobre segurança, privacidade e proteção de dados, incluindo a [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (LGPD).

SOBRE O USO DE IMAGEM

- O Bolsista **autoriza**, de forma gratuita, por prazo indeterminado e sem restrição de território, o **uso de sua imagem** pelo Instituto Latino-Americano de Governança e *Compliance* Público para divulgação de cursos, materiais, palestras e eventos promovidos, patrocinados ou com participação dela.
- A **divulgação poderá ser feita por qualquer meio**, como sites, televisão e materiais impressos, incluindo meios futuros.
- A **imagem poderá ser usada para o público em geral**, com ou sem fins econômicos, sem que haja qualquer direito a reclamação ou indenização pelo uso autorizado.

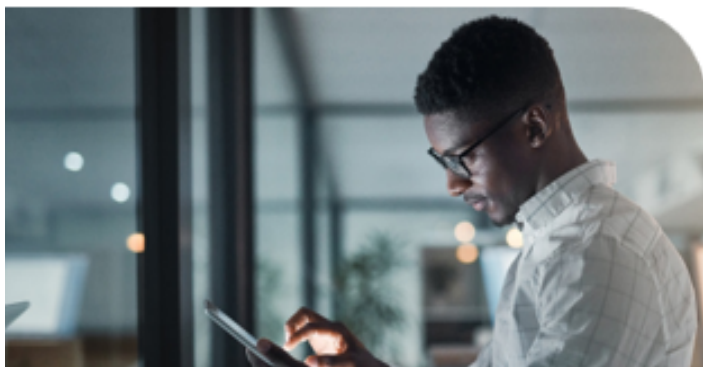
Este termo vincula ambas as partes, incluindo herdeiros e sucessores, e é aceito integralmente em todas as suas condições e cláusulas.

ALGUMAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **Suspensão da bolsa:** o SENAT pode suspender a concessão da bolsa ao Bolsista a qualquer momento, sem custos adicionais, desde que notifique o Bolsista por escrito.
- **Mudança de turma:** depois que este Contrato for assinado, não será possível mudar de turma.
- **Dados acadêmicos:** ao assinar este Contrato, o Bolsista autoriza o ITL, o SENAT e a empresa de transporte a que estiver vinculado, a acessarem sua nota, frequência e projetos aplicativos.
- **Tribunal escolhido:** Tribunal de Brasília – Distrito Federal.
- **Casos não mencionados** neste Contrato serão estudados pelo SENAT e pelo ITL de forma específica.

O aluno é responsável por todas as despesas com transporte (aéreo ou terrestre), alimentação, hospedagem, seguro saúde, seguro-viagem e outros custos que não estejam incluídos na bolsa de estudos.

A bolsa cobre apenas as aulas e o material didático do curso.



INFORMAÇÕES DE CONTRATO

Bolsista: _____
Nacionalidade _____, estado civil _____, RG nº. _____
_____, órgão _____, UF _____, expedido em _____ e CPF nº. _____
endereço _____.

Curso: Governança, *Compliance* e Gestão de Riscos com ênfase no Transporte e na Infraestrutura

Coordenador do Curso: Instituto de Transporte e Logística – ITL

Financiador: Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT

Base normativa: Artigo 5º do Estatuto do SENAT

Fiador: _____, CNPJ
_____, com sede no endereço _____

_____.

Xxxx, xx de xxxx de 20XX.

NICOLE CARVALHO GOULART
Diretora Executiva Nacional do SENAT

VINICIUS LADEIRA
Diretor Adjunto Nacional do SENAT

(NOME)
Beneficiário (A)

(Nome)
FIADOR

TESTEMUNHAS:
Nome e CPF

1. _____ 2. _____